PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS N° 0029/2025 – COGEC/SEPOG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 0029/2025 – COGEC/SEPOG, ORIGINÁRIO DO EDITAL Nº 10080, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG E A EMPRESA FORCE REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO 90202/2024 (MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA).

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG,** representado por seu Secretário o Sr. José Moaceny Félix Rodrigues Filho, nomeado pelo Ato nº 2505/2025 - GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de julho de 2025, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: FORCE REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.765.330/0001-48, com sede na Rua Raimunda Nogueira Martins, nº 1230 - Parque das Flores, Aquiraz-CE, CEP: 61.700-000, representada neste ato Oswaldo Samyr Lourenço Rodrigues, CPF nº 001.XXX.XXX-35, residente e domiciliado em Fortaleza – CE, Fone: (085) 99965.0010, E-mails: comercial@staff-ge.com.br e ian.rodrigues@staff-ge.com.br.

As partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato de Serviços nº 0029/2025, cuja celebração foi autorizada conforme processo administrativo nº P294572/2025; bem como PE n° 90202/2024, e de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA, e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YRFU74BV
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4525522 e código YRFU74BV
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente Termo Aditivo é:

1. Alteração da marca/modelo para substituição do veículo Mercedes-Benz Sprinter Furgão por **Ford Transit Minibus,** conforme detalhamento constante no ANEXO I, deste instrumento.

2. Incluir as Adaptações Adicionais:

a) Adição de Bebedouro de água gelada ("Gelágua");
b) Pré-disposição para instalação de sistema Starlink;
c) Equipamento de monitoramento de vídeo com câmeras externas;
d) Realização de revestimento lateral;
e) Kit de Energia solar para uso fora de rede de energia;
f) Sistema adicional de iluminação externa nas laterais.
g) Adicional de bateria auxiliar, possibilitando mais autonomia de energia, fora da rede elétrica.
h) Aplicação de fumê especial em todas as janelas do veículo.
i) Adição de sinalização policial como strobos na traseira do veículo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente aditivo tem como fundamentação as disposições contidas na Lei 14.133/21, em seu art. 124, inciso I, alínea a, por razões de interesse público aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico n°. 90202/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor contratual global permanecerá de **R$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais)**, cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula quinta do contrato original.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YRFU74BV
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4525522 e código YRFU74BV
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de serviços nº. 0029/2025, não alcançadas pelo presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste aditivo, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

Para firmeza e validade do que foi estipulado, firmam o presente instrumento, depois de lido e achado conforme.

Fortaleza, *data da assinatura digital*.

JOSÉ MOACENY FÉLIX RODRIGUES FILHO
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em substituição
CONTRATANTE
assinado digitalmente

OSWALDO SAMYR LOURENÇO RODRIGUES
Force Representação Comercio e Serviços LTDA
CONTRATADA
assinado digitalmente

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YRFU74BV
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4525522 e código YRFU74BV
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

Anexo I - Detalhamento do Aditivo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	
02	LOCAÇÃO DE VAN (FURGÃO) NOVA OU SEMINOVA, MODELO A PARTIR DE 2023, COM SINALIZADORES VISUAIS E ACÚSTICOS, COM SISTEMA DE RASTREAMENTO VIA GPS, FRANQUIA LIVRE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VEÍCULO: FURGÃO NOVO, LONGO E DE TETO ALTO. MOTORIZAÇÃO: MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV. TRANSMISSÃO: CÂMBIO MECÂNICO DE 6 MARCHAS. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: INCLUI FREIOS HIDRÁULICOS A DISCO EM TODAS AS RODAS, CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESP), ASSISTENTE ATIVO DE FRENAGEM (ABA), ENTRE OUTROS DISPOSITIVOS. DIMENSÕES: DISTÂNCIA ENTRE-EIXOS MÍNIMA DE 3660 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5900 MM. CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 1800 KG. TRAÇÃO: TRAÇÃO TRASEIRA. PNEUS: PNEUS ESPECÍFICOS (225/75 R16C). EQUIPAMENTOS ADICIONAIS: AR CONDICIONADO, AIRBAGS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS. ADAPTAÇÃO PARA BASE MÓVEL: SISTEMA ELÉTRICO COM BATERIA SECUNDÁRIA NÃO INFERIOR A 100 AH E PREPARAÇÃO PARA CARGA ELÉTRICA DOS EQUIPAMENTOS DA BASE MÓVEL. PERSONALIZAÇÃO: PINTURA E GRAFISMO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL. TRANSCEPTOR VEICULAR: TRANSCEPTOR DIGITAL VHF-FM COM RECEPTOR GPS INTEGRADO, POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO AJUSTÁVEL ATÉ 45 W, E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ADEQUADAS PARA OPERAÇÕES VARIADAS. **OUTRAS ADAPTAÇÕES: BEBEDOURO DE ÁGUA GELADA (“GELÁGUA”), PRÉ-DISPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA STARLINK, EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO DE VÍDEO COM CÂMERAS EXTERNAS, REVESTIMENTO LATERAL, KIT DE ENERGIA SOLAR PARA USO FORA DE REDE DE ENERGIA, SISTEMA ADICIONAL DE ILUMINAÇÃO EXTERNA NAS LATERAIS, BATERIAL AUXILIAR PARA AUTOMONIA DE ENERGIA FORA DA REDE ELÉTRICA, APLICAÇÃO DE FUMÊ EM TODAS AS JANELAS DO VEÍCULO, SINALIZAÇÃO POLICIAL COMO STROBOS NA TRASEIRA DO VEÍCULO.** MARCA: **FORD** MODELO: **TRANSIT MINIBUS**	
	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE
	QUANTIDADE	12
	VALOR UNITÁRIO	R$ 9.444,44
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais).		

Legenda: **Texto em negrito e sublinhado** se refere à alteração qualitativa do objeto.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YRFU74BV
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4525522 e código YRFU74BV
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YRFU74BV
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4525522 e código YRFU74BV
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ASSINADO POR:

Assinado por: FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA em 23/07/2025 Assinado por: JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES FILHO em 24/07/2025